

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 190, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 5 (cinco) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais), à **JOÃO REINALDO NETO**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 113, portador do RG sob o n.º 955.727 e CPF: 533.866.041-53, residente e domiciliado na Rua H, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 638-6 conta corrente 72447-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), a viagem acontecerá durante o período do dia 13 a 17 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	13 / 05 / 2025
no	Mural
	de Escritório
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	13 / 05 / 2025